

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 08/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e, **CONSIDERANDO**, a grave situação relativa ao quadro de pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) no Estado do Amazonas, apresentada nos últimos dias; **CONSIDERANDO**, as informações veiculadas na mídia local e nacional relativas à lotação máxima dos hospitais públicos e privados em Manaus; **CONSIDERANDO**, as informações, dados e avaliação do GGCOVID/UEA, Grupo de Gestores responsáveis pelo Plano de Contingência da UEA diante da Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19); **CONSIDERANDO** ainda, o DECRETO Nº 43.271, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, que **DISPÕE** sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na forma que especifica; **CONSIDERANDO** ainda, o que estabelece a Resolução N. 001/2021 do CONSUNIV que estabeleceu a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na Reitoria e em todas as Unidades, Centros e Núcleos da Universidade do Estado do Amazonas, pelo período de 04 a 17/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão das atividades administrativas presenciais na Reitoria e em todas as Unidades, Centros e Núcleos da Universidade do Estado do Amazonas, até o dia 31 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único - As atividades administrativas serão realizadas de casa (Home Office).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas